



MUNICÍPIO DA BATALHA

Aviso n.º 13029/2022

Sumário: Aprovação da alteração da Área de Reabilitação Urbana da Golpilheira.

Aprovação da Alteração da Área de Reabilitação Urbana da Golpilheira

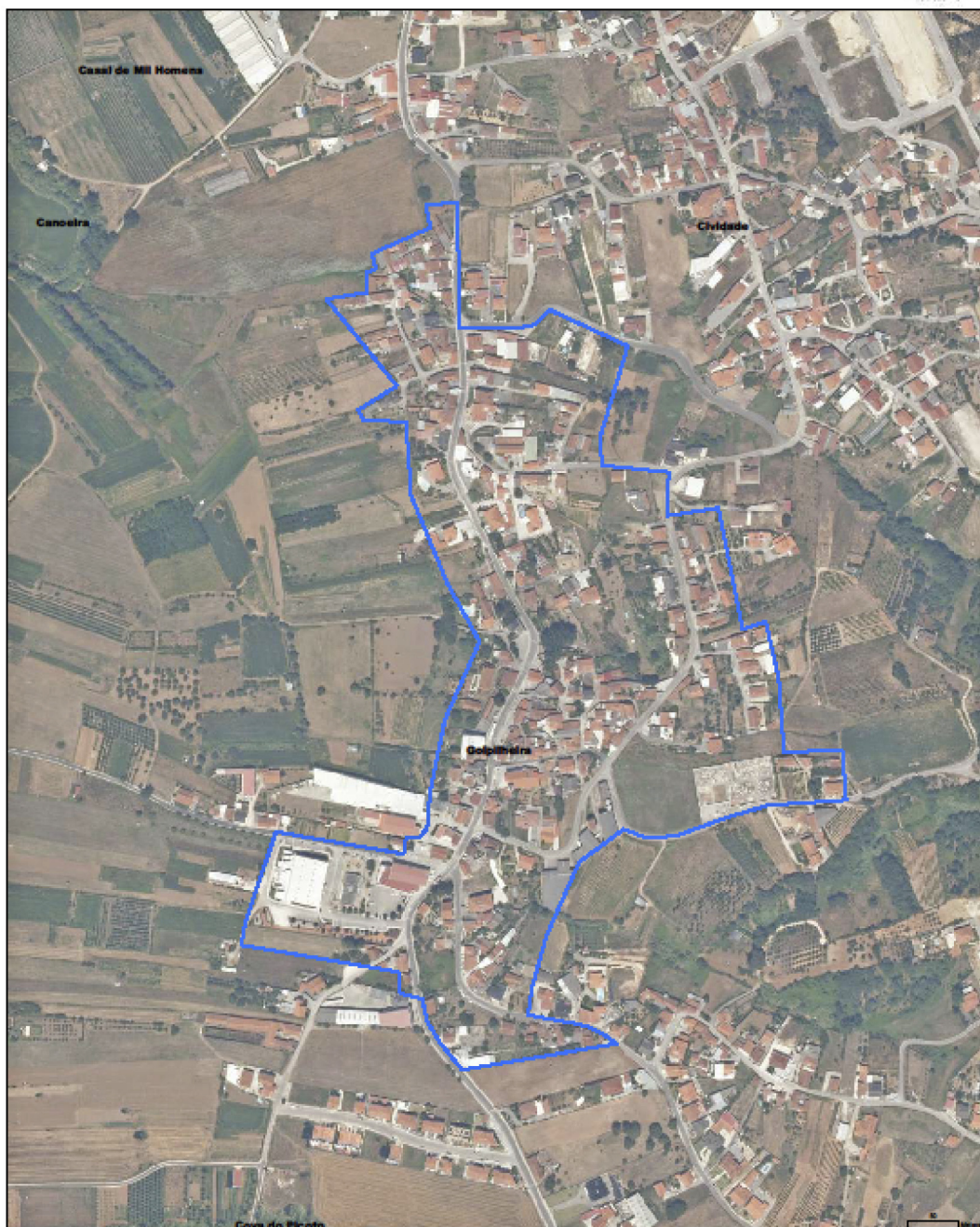
Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJUR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que por deliberação da Assembleia Municipal, de 27 de abril de 2022, sob proposta da Câmara Municipal vertida na deliberação n.º 2022/0143/DOT, de 28 de março de 2022, foi aprovada a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Golpilheira, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º e n.º 2 do artigo 20.º, ambos da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto nas alíneas *a*) e *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais se informa que todos os interessados poderão consultar os elementos que acompanham a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Golpilheira no edifício sede da Câmara Municipal, sito na Rua Infante D. Fernando, Batalha, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente e no portal do Município em www.cm-batalha.pt.

Nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, publica-se o presente aviso, o qual será ainda publicitado na página eletrónica do Município.

16 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Miguel de Castro*.

Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Golpilheira



— Limite ARU

MUNICÍPIO DA BATALHA
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Base Cartográfica: Ortofotomapas CMB, voo de 2021
Sistema de Coordenadas: ETRS89

25 de maio de 2022

315379239